



CIDADE DE  
**GUAPIMIRIM**  
*Nosso povo mais feliz!*



**BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
GUAPIMIRIM**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PODER EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo  
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Telefone: (21) 2632-7598

**PREFEITA**  
MARINA PEREIRA DA ROCHA  
FERNANDEZ

**VICE-PREFEITO**  
NATALICIO CORREA DA SILVA

**ANO 20 - Nº 638 - 02 DE MARÇO DE 2021**

**PODER LEGISLATIVO**

**MESA DIRETORA**

**PRESIDENTE:** Josinei de Souza Lopes

**VICE-PRESIDENTE:** Jean Carlos Bastos Cardoso

**1º SECRETÁRIO:** Marlon Pereira da Rocha

**2º SECRETÁRIO:** Alexandre Medeiros do Nascimento

**DEMAIS VEREADORES**

Alex Rodrigues Gonçalves

Cláudio Vicente Vilar

Halter Pitter dos Santos da Silva

Augusto Márcio Ramos de Souza

Rosalvo de Vasconcellos Domingos

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

**EXPEDIENTE**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL**  
Secretaria da Casa Civil

**SECRETÁRIO:**  
Caio Cezar Silveira Leal

## LEIS

## LEI N.º 1216 DE 02 DE MARÇO DE 2021

**EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM DETRAN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DA CIDADE DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de atribuições. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

**Art.1º-** Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com DETRAN, objetivando união dos meios materiais e humanos dos CONVENIENTES na administração do trânsito no território do MUNICÍPIO, inclusive quanto ao exercício do poder de polícia, em decorrência das atribuições delegadas pelos artigos 22 e 24, do CTB, competindo-lhes, em conjunta ou separadamente, a aplicação das penalidades de multas cabíveis estabelecidas nos referidos dispositivos legais.

**Art. 2º** - As despesa decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art.3º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Guapimirim, 02 de março de 2021

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
PREFEITA

## LEI N.º 1217 DE 02 DE MARÇO DE 2021

**EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM DETRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DA CIDADE DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de atribuições. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

**Art.1º-** Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com DETRO, objetivando a união dos meios materiais e humanos dos CONVENIENTES, com o fito de disciplinar a execução das ações de fiscalização e repressão, visando coibir a operação do transporte rodoviário de passageiros sem a respectiva concessão, permissão ou autorização para o seu funcionamento, através da aplicação de penalidades de trânsito e transporte, nos termos do Artigo 24, do CTB e o Regulamento do Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Rio de Janeiro, e apoio preventivo e repressivo da aludida operação irregular, bem como, inibir as irregularidades de trânsito por meios da Guarda Municipal se valendo das leis municipais, tudo na forma do Plano de Trabalho anexo, rubricado pelas partes e integrante deste instrumento, como se aqui transcrito estivesse, na forma de minuta e plano de trabalho em anexo fazendo parte integrante desta Lei.

**Art. 2º** - As despesa decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art.3º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Guapimirim, 02 de março de 2021

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
PREFEITA

## LEI N.º 1218 DE 02 DE MARÇO DE 2021

**EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM SETRANS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DA CIDADE DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de atribuições. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

**Art.1º-** Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com SETRANS, objetivando Cooperação Técnico-Institucional entre a Secretaria de Estado de Transportes do Estado do Rio de Janeiro e a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Guapimirim, para capacitação desta como Unidade de Cadastro do Vale Social, para atendimento aos beneficiários do Vale Social, residentes no Município de Guapimirim, visando a unificação dos procedimentos que cuidam do credenciamento dos usuários para acesso à gratuidade nas linhas intermunicipais de passageiros, ou intramunicipais, sob administração estadual ou sob a administração municipal.

**Art. 2º** - As despesa decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art.3º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Guapimirim, 02 de março de 2021

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
PREFEITA

## EXTRATO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



## EXTRATÓ DE 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 8928/2018  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, órgão público integrante do poder executivo municipal, e FORTE GASES COMERCIO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 22.729.278/0001-37.

OBETO: O presente Termo tem como objeto o aditivo do Contrato Administrativo nº 02/2019, formado entre as partes em Fevereiro de 2019 para aquisição de gás medicinal gasoso, com comodato de cilindros.

PRAZO: O presente Termo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual por um período de 12 (doze) meses, tendo como prazo final o dia 06 de Fevereiro de 2022.

ORÇAMENTO: A presente despesa, por órgão, ocorrerá à conta:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
10.302.0020.2.013 - 181	3390.3000	1.214.20

FUNDAMENTO: Este Termo de Prorrogação Contratual rege-se na forma do Art. 57 Inc. II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 05 de Fevereiro de 2021.

  
Secretário Municipal de SAÚDE  
Natalício Correa da Silva

\* Publicado por omissão do dia 05 de fevereiro de 2021

## CONVOCAÇÃO

### CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria Municipal de Saúde de Guapimirim convoca a todos os senhores conselheiros, autoridades públicas, servidores e população em geral para Audiência Pública, onde será apresentado o Relatório Detalhado Quadrimestral Anual (RDQA 2018, 2019 e 2020), **com a presença do Conselho Municipal de Saúde**, a realizar-se no dia 04 de março de 2021, às 10 horas, na Câmara Municipal dos Vereadores.

**Natalício Correa da Silva**  
Secretário Municipal de Saúde  
Mat. 1368367-12



## AVISO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Proc. Adm. nº 481/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021**

**ABERTURA:** 16 de março de 2021

**HORÁRIO:** 08:00 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS)

**OBJETO:** Contratação de Empresa para especializada visando a locação de caminhões compactadores de lixo, com motorista e equipamento destinado as atividades de coleta de resíduos urbanos gerado pelo Município de Guapimirim. O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível no Portal da Transparência no site [www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br) ou na sede Prefeitura Municipal de Guapimirim - localizada à Av. Dedo de Deus, 1161 - Cantagalo Guapimirim/RJ, mediante o fornecimento de 1 resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 08hs às 17hs.

Guapimirim/RJ 02 de março de 2021

**CAIO CEZAR SILVEIRA LEAL**  
Secretário Municipal da Casa Civil



LRF - DCRGF

MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM  
 DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2020

RGF - ANEXO 1

DEMONSTRATIVO DE AJUSTES DE DESPESAS DEVIDAS E NÃO PAGAS	DESDOBRAMENTO/AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020												
	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Últ.12Meses
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>													
<b>REGISTRO PATRIMONIAL</b>													
Obrigações patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Obrig. patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Flaviano Tavares da Silva  
 Matr. 2904-5

Roberto Santos dias Junior  
 Tesoureiro  
 Matr. 41262-22

136836412

Ana Cristina de O. Almeida Lima  
 Controladora Geral  
 Matr. 91600

Marina Pereira da Rocha Fernandez  
 PREFEITA

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ  
 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA ALMEIDA  
 RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: ROBERTO SANTOS DIAS JUNIOR  
 SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 24/02/2021 08:45h

Anexo 1 do DCRGF

MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM  
 DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2020

RGF - ANEXO 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS	
	LIQUIDADAS													
	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020		Últ.12Meses
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	10.351.463,05	8.133.382,33	10.787.169,15	7.139.594,52	9.615.803,81	9.343.087,27	9.481.749,88	3.697.250,62	15.144.364,03	10.317.266,69	16.595.587,73	8.223.832,68	118.930.551,76	184.511,94
Pessoal Ativo	10.351.463,05	8.133.382,33	10.787.169,15	7.139.594,52	9.615.803,81	9.343.087,27	9.481.749,88	3.697.250,62	15.144.364,03	10.317.266,69	16.595.587,73	8.223.832,68	118.930.551,76	184.511,94
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	7.682.376,73	6.674.491,18	9.109.683,14	5.874.761,61	7.866.322,69	7.872.131,50	7.530.171,26	3.012.419,11	12.701.020,03	8.454.337,49	13.734.430,12	6.908.204,22	97.420.349,08	47.211,94
Obrigações Patronais	2.669.086,32	1.458.891,15	1.677.486,01	1.264.832,91	1.749.481,12	1.470.955,77	1.951.578,62	684.831,51	2.443.344,00	1.862.929,20	2.861.157,61	1.415.628,46	21.510.202,68	137.300,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc. (art.18, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)</b>	587.966,38	14.988,76	1.495.462,34	69.987,12	36.126,48	2.351,45	139.249,77	20.037,37	73.725,70	149.852,65	167.933,08	145.007,01	2.902.698,11	10.127,53
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	11.966,09	21.000,00	22.478,02	36.126,48	2.351,45	46.730,09	0,00	64.617,23	70.332,06	42.842,94	143.070,47	461.515,83	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	29.068,37	0,00	0,00	9.241,12	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	38.609,49	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	587.966,38	3.022,67	1.474.462,34	18.440,73	0,00	0,00	83.277,56	20.037,37	9.118,47	79.220,59	125.090,14	1.936,54	2.402.572,79	10.127,53
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	9.763.496,67	8.118.393,57	9.291.706,81	7.069.607,40	9.579.677,33	9.340.735,82	9.342.500,11	3.677.213,25	15.070.628,33	10.167.414,04	16.427.654,65	8.178.825,67	116.027.853,65	174.384,41

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	199.130.314,96	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	0,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	199.130.314,96	
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	116.202.238,06	58,35%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	119.478.188,98	60,00%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	113.504.279,53	57,00%
Fonte : CONTABILIDADE	107.530.370,08	54,00%

Nota :  
 - Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2º quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pe e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Marina Pereira da Rocha Fernandez  
 PREFEITA

Ana Cristina de O. Almeida Lima  
 Controladora Geral  
 Matr. 91600

Roberto Santos dias Junior  
 Tesoureiro  
 Matr. 41262-22

136836412

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ  
 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA ALMEIDA  
 RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: ROBERTO SANTOS DIAS JUNIOR  
 SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 24/02/2021 08:45h

Anexo 1 do DCRGF

MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM  
 DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2020

RGF - Anexo 5 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")

R\$1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da inscrição de restos a pagar não processados)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não inscritos Por Insuficiência Financeira)	Disponibilidade Caixa Líquida Depois da Inscrição de restos a pagar não processados (I) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De exercícios anteriores	Do exercício							
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)	(h)	(i)		
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	5.708.417,1	452.813,3	3.376.888,1	5.311.942,1	525.296,6		-3.958.323,0	3.796.087,0	0,0	-7.754.410,0
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos Educação	0,0	0,0	578.958,8	0,0	0,0		-578.958,8	42.975,4	0,0	-621.934,2
Transferências do FUNDEB	1.331.832,0	6.811,2	563.590,5	142.415,8	471.768,0		147.246,5	137.300,0	0,0	9.946,5
Outros Recursos Destinados à Educação	3.301.629,6	60.604,8	33.677,0	435.934,7	24.419,0		2.746.994,1	1.559.923,8	0,0	1.187.073,0
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,0	0,0	1.696.409,6	0,0	0,0		-1.696.409,6	58.528,2	0,0	-1.754.937,8
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,0	51.918,2	489.494,2	2.316.456,5	29.109,6		-2.886.978,5	1.484.620,9	0,0	-4.371.599,4
Recursos Destinados à Assistência Social	880.419,8	8.538,3	14.558,0	20.742,7	0,0		836.580,8	56.133,8	0,0	780.447,0
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e Saúde)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	337.000,0	0,0	-337.000,0
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Destinações Vinculadas de Recursos	194.535,7	324.940,8	0,0	2.396.392,4	0,0		-2.526.797,5	119.804,9	0,0	-2.646.402,4
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	9.699.215,1	7.820.235,8	4.226.924,6	10.210.099,1	2.412.869,5		-14.970.913,9	1.861.847,5	0,0	-16.832.761,4
Recursos Ordinários	1.201.623,4	3.252.684,3	2.460.787,0	1.091.461,8	2.294.131,0		-7.897.440,7	446.544,4	0,0	-8.343.985,1
Outros Recursos não vinculados	8.497.591,7	4.567.551,5	1.766.137,6	9.118.637,3	118.738,5		-7.073.473,2	1.415.303,1	0,0	-8.488.776,3
<b>TOTAL (III) = (I) + (II)</b>	15.407.632,2	8.273.049,1	7.603.612,7	15.522.041,2	2.938.166,1		-18.929.236,9	5.657.934,5	0,0	-24.587.171,4

Flaviano Tavares da Silva  
 Mat. 9901-5

Roberto Santos dias Junior  
 Tesoureiro  
 Mat. 41262-22

136836412

Ana Cristina de O. Almeida Lima  
 Controladora Geral  
 Matr. 91600

Marina Pereira da Rocha Fernandez  
 PREFEITA

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ  
 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA ALMEIDA  
 RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: ROBERTO SANTOS DIAS JUNIOR  
 SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 24/02/2021 08:45h

MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM  
 DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DOS LIMITES  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2020

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida			199.130.315,0
Receita Corrente Líquida Ajustada			199.130.315,0
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP		116.202.238,1	58,35 %
Limite Legal (inciso III, art. 19 da LRF)		119.478.189,0	60,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)		113.504.279,5	57,00 %
Limite de Alerta		107.530.370,1	54,00 %
DÍVIDA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		1.782.890,7	0,90 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		238.956.378,0	120,00 %
GARANTIA DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias		0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		0,0	22,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas		31.860.850,4	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita		0,0	0,00 %
RESTOS A PAGAR		Inscrição em Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados	Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos		5.660.506,4	-24.587.171,4

Fonte : CONTABILIDADE  
 Nota :

Flaviano Tavares da Silva  
 Mat. 9901-5

Roberto Santos dias Junior  
 Tesoureiro  
 Mat. 41262-22

136836412

Ana Cristina de O. Almeida Lima  
 Controladora Geral  
 Matr. 91600

Marina Pereira da Rocha Fernandez  
 PREFEITA

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ  
 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA ALMEIDA  
 RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: ROBERTO SANTOS DIAS JUNIOR  
 SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 24/02/2021 08:45h

Anexo 6 do DCRGF



CIDADE DE

# GUAPIMIRIM

*Nosso povo mais feliz!*

**2021**

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

BOLETIM  
INFORMATIVO  
**OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
GUAPIMIRIM**

Assinatura digital